



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$530.264,80**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$530.264,80(quinhetos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 530.264,80**

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
	30		04.061.3001.2054.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	235.700,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
	450		10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			305 003	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS		
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR			
	456		08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	95.800,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 055	SIGTV LAR SAO VICENTE VEICULO		



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

458	08.244.7000.2031.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 056	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL D			
229	08.242.7002.2080.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50.500,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08 01 00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE				
461	23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL	34.294,80		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 116	AUDIOVISUAL ART 5			
08 01 00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE				
462	23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTAVEL	38.970,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 117	OUTRAS AREAS ART 8			
Excesso:					530.264,80
		Fontes de Recurso			
		01 00			286.200,00
		05 00			244.064,80

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Altinópolis, 06 de fevereiro de 2.024.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**